



TRE/RN-PRES/GABINETE  
Publicado no DOD de 18/10/2017.  
Pág. nº 57 - Seção 2.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTEARIA N.º 318/2017-GP

Concede aposentadoria ao  
servidor Manoel Varela  
Revoredo

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIV, do Regimento Interno desta Casa, tendo em vista o que consta do Protocolo PAE n.º 6804/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor MANOEL VARELA REVOREDO, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa - Contabilidade, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observado o disposto no art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 16 de outubro de 2017.

Desembargador Didermando Mota Pereira  
Presidente